

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

**APROVA AS CONTAS DOS SENHORES HÉLIO INÁCIO
MÜLLER E PAULINHO LUDWIG REFERENTE A
CONTAS DE GOVERNNO DE 2017**

Art. 1º - Aprova as contas dos senhores Prefeitos HÉLIO INÁCIO MÜLLER e PAULINHO LUDWIG referente as contas de Governo exercício de 2017, nos termos do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo nº 5139-0200/17-9

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Tupandi / RS, 06 de novembro de 2023.

Bruna Schuh Junges

Presidente